

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Moinho da Felicidade – Unipessoal, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Caminho do Cabeço, 8, Boavista, 2640-300
Igreja Nova MFR

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007749

4. Contacto telefónico

962915367

5. Endereço de correio eletrónico

teresa.preta@rede.doutorfinancas.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., NOVO BANCO, S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO CTT, S.A., BANCO BPI, S.A., SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, COFIDIS e CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2543011 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2544595 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2543011 de seguro crédito habitação de 11-04-2025 até 10-04-2026.

Contrato número 2544595 de seguro crédito ao consumo de 24-06-2024 até 23-06-2025.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Moinho da Felicidade – Unipessoal, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.